

ANO XX N. 90 31/5/2022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 85, DE 23 DE MAIO DE 2022](#)

Altera a Instrução Normativa GP n. 69, de 1º de março de 2021, que institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 30/5/2022, p. 2-3)

[INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 69, DE 1º DE MARÇO DE 2021 \(*\)](#)

Institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 30/5/2022, p. 3-7) (*)Republicada em cumprimento ao disposto no art. 3º da Instrução Normativa GP n. 85, de 23 de maio de 2022.